



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE SALÁRIO-MATERNIDADE À SERVIDORA.**

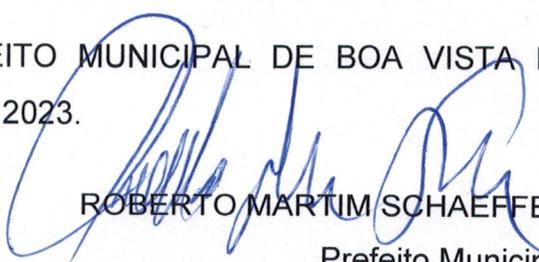
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 973, de 22 de julho de 2020,

Considerando o atestado médico anexo e Certidão de Nascimento,

**CONCEDE**, no período de 27 de dezembro de 2022 a 25 de abril de 2023, à servidora **JONÉIA SCHEIBEL**, matrícula 802, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, o benefício previdenciário **SALÁRIO-MATERNIDADE** previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e Lei nº 973, de 22 de Julho de 2020, benefício a ser custeado com recursos do orçamento, não vinculados ao Fundo de Previdência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/01/2023.*

8 | *Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº  
95/2022.*